



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 14/06/2014, Edição nº 3859

PORTARIA Nº 132/2014

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:**

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 12 de junho de 2014, 20(vinte) horas Aulas Suplementares da Professora Municipal Sra. Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald, matrícula nº 6599.4-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11
de junho de 2014.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito